

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ATUAÇÃO DOS
CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE
PASSA SETE-RS: UM ESTUDO DE CASO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Sinéia Donisete Bellini Rech

**Sobradinho, RS, Brasil
2014**

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PASSA SETE-RS

Sinéia Donisete Bellini Rech

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação à Distância
Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional da Universidade
Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção
do grau de

Especialista em Gestão Educacional.

Orientadora: Prof^a. Sueli Menezes Pereira

**Sobradinho, RS, Brasil
2014**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de especialização

**GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS
ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PASSA SETE, RS-UM ESTUDO DE
CASO**

elaborado por
Sinéia Donisete Bellini Rech

como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Educacional

COMISSÃO EXAMINADORA:

Sueli Menezes Pereira, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Hugo Antonio Fontana, Dr. (UFSM)

Cláudia Letícia de Castro do Amaral, Ms.
(UFSM)

Sobradinho, 07 de novembro de 2014.

RESUMO

Monografia
Curso de Pós-graduação a Distância
Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional
Universidade Federal de Santa Maria

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PASSA SETE, RS: ESTUDO DE CASO

AUTORA: SINÉIA DONISETTE BELLINI RECH
ORIENTADORA: SUELI MENEZES PEREIRA

Data e Local da Defesa: Sobradinho, 28 de novembro de 2014.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, estabeleceu as bases da gestão democrática com estímulo ao exercício da cidadania. Com isso possibilita a prática de uma gestão participativa. Os Conselhos Escolares surgem como uma forma de colocar em prática a gestão democrática, ou seja, é a oportunidade de democratizar a gestão da escola em seus aspectos administrativo-político-pedagógico, sendo, portanto, o espaço mais significativo para o exercício da democracia, visto que a comunidade escolar está ali representada. Isto porque, professores, pais, alunos e funcionários, membros do Conselho Escolar, participam das atividades desenvolvidas na escola, contribuindo para o melhoramento dos aspectos de interesse da mesma, tanto físicos, econômicos e pedagógicos, uma vez que essa ação tem caráter coletivo, contando com a participação conjunta de todos os participantes do Conselho. Este trabalho tem como interesse verificar a atuação dos Conselhos Escolares nas escolas do município de Passa Sete. O objetivo principal foi investigar como a atuação dos conselhos escolares contribui para a consolidação da gestão democrática nas escolas do município, levando a uma reflexão nos aspectos de atuação descentralizadora e fiscalizadora. A metodologia aplicada neste trabalho foi um estudo de caso, com aplicação de questionário. O estudo indica que na escola Alfa o conselho escolar apresenta uma atuação reconhecida e a escola melhorou após sua implantação. Entretanto a escola Delta, ainda precisa envolver mais diretamente os membros do conselho nas tomadas de

decisões. A gestão democrática consiste em promover maior articulação entre os conselheiros e comunidade escolar para uma participação mais ativa.

Palavras-chave: Gestão Democrática – Atuação - Conselho Escolar

ABSTRACT

The Law of Directives and Bases of National Education No 9394/96 , laid the foundations of democratic management to promote exercise of citizenship. With that enables the practice of participative management . The School Boards arise as a way of putting into practice democratic management , that is, the opportunity to democratize the school management in their administrative , political and pedagogical aspects , and is therefore the most significant room for the exercise of democracy , as the school community is represented there . This is because teachers, parents , students and staff , School Board members , participate in activities at school , contributing to the improvement of the aspects of interest in the same , both physical , economic and educational , since this action has a collective nature , relying on the joint participation of all participants in the Council . This work has the interest to verify the performance of School Boards in schools in the city of Seven Passes . The main objective was to investigate how the performance of school boards contributes to the consolidation of democratic management in local schools , leading to a reflection on aspects of decentralization and supervisory activities . The methodology used in this study was a case study with a questionnaire . The study indicates that in Alfa school the school board has a recognized presence and the school has improved since its introduction . However the Delta school, still needs more directly involved board members in decision making . The democratic management is to promote greater coordination among the counselors and the school community to participate more actively .

Keywords: Democratic Management - Performance - School Board

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 CONSELHO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A DEMOCRACIA	12
1.1 Elementos da Gestão Democrática	15
1.2 A Democracia e suas características no capitalismo	17
1.3 A Gestão Democrática na Educação	19
2 O CONSELHO ESCOLAR E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	25
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICES	31

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo conhecer, identificar, refletir e compreender juntamente com a comunidade escolar a forma de atuação e a possível contribuição dos Conselhos Escolares para a Gestão Democrática em uma escola da rede municipal e em uma escola da rede estadual do município de Passa Sete a fim de entender como vem sendo desenvolvido esse trabalho nas escolas.

Os Conselhos Escolares são a expressão da gestão democrática, tal como preconiza o Artigo 14 da LDB – Lei 9394/1996:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (grifos nossos).

Os Conselhos Escolares surgem como uma forma de colocar em prática a gestão democrática, ou seja, é a oportunidade de democratizar a gestão da escola em seus aspectos administrativo-político-pedagógico. É, portanto, o espaço mais significativo para o exercício da democracia, visto que a comunidade escolar está ali representada através dos professores, pais, alunos e funcionários como membros do Conselho Escolar. Participam das atividades desenvolvidas na escola, contribuindo para o melhoramento dos aspectos de interesse da mesma, tanto físicos, econômicos e pedagógicos, uma vez que essa ação tem caráter coletivo, contando com a participação conjunta de todos os participantes do Conselho.

Isso nos leva a presente pesquisa que busca responder ao seguinte questionamento: De que forma se desenvolve a atuação dos Conselhos Escolares em uma escola da rede municipal e em uma escola da rede estadual de ensino no município de Passa Sete, e que contribuições esse Conselho pode trazer para a Gestão Democrática no ambiente escolar?

Justifica-se este problema de pesquisa, considerando a importância em elucidar a forma de atuação dos Conselhos Escolares no ambiente escolar. Temos conhecimento da criação desses conselhos, mas desconhecemos, muitas vezes, a sua forma de atuação.

Por serem conselhos onde a forma de participação é democrática, entendemos que ela deve ser atuante, dinâmica, um apoio para a tomada de decisões e melhoria para a escola. Partindo desse conhecimento, queremos verificar como o Conselho Escolar atua para melhoria do desenvolvimento das atividades de gestão democrática no ambiente escolar, tendo como campo de pesquisa uma escola estadual, e uma municipal, localizadas no município de Passa Sete/RS.

Buscamos considerar quais elementos identificam a gestão democrática a partir da atuação do Conselho Escolar.

Para tanto, nosso objetivo geral é compreender a forma de atuação do Conselho Escolar em uma escola da rede estadual e em uma escola da rede municipal de Passa Sete e de que forma esse Conselho pode contribuir para a gestão democrática no ambiente escolar.

Como objetivos específicos buscam-se:

- Definir o que é Conselho Escolar e sua relação com a Democracia nas escolas.
- Compreender e identificar a atuação dos Conselhos Escolares em duas escolas da rede pública de Passa Sete.

Para o desenvolvimento do trabalho, nos valem de pesquisa qualitativa, sendo um estudo de caso.

De acordo com Triviños (1987, p.133), a pesquisa qualitativa é uma categoria cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente. Ainda segundo Triviños (1987, p.136), o Estudo de Caso Comparativo, é uma linha de investigação que segue os passos do método comparativo, descrevendo, explicando e comparando por justaposição e comparação propriamente dita os fenômenos da pesquisa qualitativa, usaremos a entrevista semi-estruturada, que conta com um roteiro previamente elaborado, onde a participação do sujeito é muito valorizada.

A finalidade do estudo de caso é retratar uma unidade em ação (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 22). Em relação a nossa pesquisa, essa unidade em ação é a atuação dos Conselhos Escolares de forma democrática e participativa no ambiente escolar. Para Lüdke e André (1986, p. 18), todo estudo de caso é qualitativo.

O campo de pesquisa será duas escolas da rede pública do município de Passa Sete. Denominaremos uma escola de Alfa e a outra de Delta. A denominação das escolas deve-se ao fato de preservar a identidade das mesmas e os possíveis sujeitos da pesquisa, mantendo dessa mesma forma a ética para a pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa serão as diretoras das escolas e as pessoas que atualmente fazem parte do Conselho Escolar, pois é importante saber o que pensam as pessoas que estão diretamente envolvidas no Conselho Escolar. A entrevista semiestruturada, portanto, é a modalidade de coleta de dados a ser utilizada nesta pesquisa.

Triviños diz que (1987, p.138),

[...] a entrevista semi-estruturada, a entrevista aberta ou livre, o questionário aberto, a observação livre, o método clínico e o método de análise de conteúdo são os instrumentos mais decisivos para estudar os processos e produtos nos quais está interessado o investigador qualitativo. (TRIVIÑOS, 1987).

Para a interpretação dos dados, nos valeremos da análise de conteúdo que é uma das técnicas ou métodos mais comuns na investigação empírica (Bardin, 2009). Com essa análise, pode-se fazer uma nova interpretação e chegar à outra compreensão do trabalho que foi pesquisado. É uma busca teórica e prática, onde acontece uma análise textual de questões abertas de questionários, e entrevistas.

Podemos dizer que é uma técnica de investigação, onde são analisadas as respostas, o conteúdo que temos na comunicação expressa na entrevista aberta.

Para o desenvolvimento do trabalho, o mesmo está dividido em dois capítulos.

O capítulo I, intitulado Conselho Escolar e sua relação com a Democracia, aborda uma ideia do surgimento e necessidade da implantação da democracia no ambiente escolar através dos Conselhos e nos aponta elementos presentes na Gestão Democrática. Exploramos neste capítulo também o significado da palavra democracia e suas características no capitalismo e a gestão democrática na educação.

O capítulo II, intitulado O Conselho Escolar e a qualidade da Educação, vai nos possibilitar entender de que forma os Conselhos Escolares vem atuando dentro do ambiente escolar nas duas escolas pesquisadas. Observando da mesma forma,

se os componentes do Conselho sabem e reconhecem suas atribuições, na busca por melhorar a qualidade do ensino público bem como a importância da sua participação de forma democrática dentro do ambiente escolar.

1 O CONSELHO ESCOLAR E SUA RELAÇÃO COM A DEMOCRACIA

A Constituição Federal de 1988 definiu entre seus princípios a gestão democrática das instituições públicas de educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 – Lei 9394/1996 – referendou a CF/88 e estabeleceu a Gestão Democrática como um princípio legal para a participação da comunidade escolar. Diz a lei:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme o princípio da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, Art.14, II).

Assim se efetivaram os Conselhos Escolares, trazendo um novo modelo de gestão para o ambiente escolar, através da participação da comunidade escolar: pais, professores, alunos e funcionários nas decisões de caráter político-administrativo e pedagógico das instituições escolares, consolidando, assim, o que preconiza a Constituição de 1988 no Art. 205: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. (BRASIL, 1988).

Segundo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, a Gestão Democrática precisa ser desenvolvida em todos os sistemas de ensino e escolas públicas do país.

Com isso, a sociedade ganhou mais espaço para a busca de uma educação de qualidade, tornando os membros do Conselho mais conscientes de seu papel como cidadão, de seus direitos e deveres e a escola se tornou um ambiente importante para que se desenvolva a democracia participativa.

Compreendemos a importância do auxílio da comunidade escolar no ambiente escolar para que possam ser definidos os rumos que a instituição deve tomar, seja em sua organização física ou pedagógica.

Segundo Araújo (2000), existem quatro elementos indispensáveis para que ocorra a Gestão Democrática: participação, pluralismo, autonomia e transparência.

Entendemos assim, que para haver a Gestão Democrática no ambiente escolar, com a participação do Conselho Escolar, precisamos ter compreensão do

que é a democracia, sendo necessária a participação coletiva dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

Na Gestão Democrática é importante considerar o espaço para que as diferentes ideias sejam debatidas, bem como ter claro que a escola é um espaço público, onde podemos identificar elementos que constituem a Gestão Democrática. Segundo Araújo,

Transparência afirma a dimensão política da escola. Sua existência pressupõe a construção de um espaço público vigoroso e aberto às diversidades de opiniões e concepções do mundo, contemplando a participação de todos que estão envolvidos com a escola (ARAÚJO, 2000 p.155).

Assim, entendemos que a Gestão Democrática é expressa através da participação, autonomia, pluralismo e transparência dos acontecimentos escolares com a participação ativa do Conselho Escolar que precisa de espaço para que aconteçam as discussões que se fazem necessárias para o bom andamento das atividades escolares, para a construção de caminhos possíveis que a escola deva seguir. Vale salientar aqui, que dentro da escola, a construção do Projeto Político Pedagógico é um documento de participação coletiva que expressa como a escola precisa estar organizada.

Através do Conselho Escolar pode-se construir uma escola mais democrática, onde ocorra a participação política e a argumentação de ideias como pressuposto para que haja também uma mudança na visão interna da escola, renovando e incentivando as práticas educativas e a mudança na área social. A escola democrática busca mudanças através da participação da comunidade.

Mas, antes de qualquer coisa, é preciso que o sujeito entenda o que é a democracia. O sujeito precisa se sentir parte da história vivida por ele na sociedade deve compreender que também é construtor de sua história. O sujeito precisa querer ser parte da transformação, ser a mudança que muitas vezes se espera apenas nos outros.

Weffort (1996, p.95) diz que “[...] a democracia [...] é a institucionalização do conflito [...]”, pois requer que haja um mínimo de condições sociais e de “[...] igualdade dos indivíduos de serem tratados como iguais pelos outros [...]” (ibidem, p.101). Segundo o autor, se há desigualdade não ocorre à democracia. Não

podemos esquecer aqui que vivemos em uma sociedade capitalista, na qual a educação vem sendo vista cada vez mais como uma mercadoria, onde quem estuda mais, possui mais condições de competir no mercado.

Conforme Cury, (1992, p.53) “os homens não são meros produtos sociais, mas também agentes históricos”. Espera-se assim, que o homem estabeleça sua participação numa sociedade livre e democrática. Já Frigotto, (1989, p.27-28), acrescenta que “à classe trabalhadora interessa uma escola que lhes de acesso ao saber historicamente produzido, organizado e acumulado”.

Assim, entendemos que a escola é muito mais que simplesmente aplicação de técnicas, de métodos, mas sim, um espaço democrático, de crescimento pessoal. É um espaço para participação comunitária onde encontramos os Conselhos Escolares com fim de participação democrática.

Entendemos que os conselhos escolares precisam agir de forma a conhecer a realidade do ambiente escolar e suas necessidades para o bom andamento das atividades de um modo geral. Os integrantes desses Conselhos precisam ter claros para si mesmos qual o seu papel diante da situação que estão envolvidos. Os Conselhos de Escola são uma forma de efetivar a participação democrática no ambiente escolar.

O Conselho Escolar, entre outros mecanismos, tem papel decisivo na gestão democrática da escola, se for utilizado como instrumento comprometido com a construção de uma escola cidadã. Assim, constitui-se como um órgão colegiado que representa a comunidade escolar e local, atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e potencialidades da escola. (GRACINDO, 2007, p. 39)

Assim, na busca por uma educação mais democrática, o trabalho escolar precisa ser expresso coletivamente. É a escola que define o funcionamento dos Conselhos Escolares, através do Regimento, voltado para a tomada de decisões, o planejamento e a aplicação das ações desenvolvidas pela escola, além de estabelecer também a avaliação dessas ações.

1.1 Elementos da Gestão Democrática

A democratização da educação precisa ser pensada não apenas como uma oportunidade de acesso e permanência ao ensino, mas uma forma de garantir a qualidade e sucesso da educação com o apoio de toda a sociedade, onde as ações desenvolvidas no ambiente escolar se tornem o ponto central dessa democratização. Assim, a escola torna-se um espaço para que ocorra o exercício da democracia.

Como já falamos anteriormente, a Gestão Democrática possui respaldo na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96, encontramos princípios para a gestão democrática no ambiente escolar, onde é apontada a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola, e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares e equivalentes. Parece-nos dessa forma, que a gestão democrática acontece apenas dentro da escola, mas devemos pensar que muitas decisões que precisam ser tomadas dizem respeito a uma rede de ensino por exemplo.

Dessa forma, para que se estabeleça a Gestão Democrática é necessário que seja assegurado pelos sistemas de ensino às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e financeira observada às normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1996, Art. 15).

No caso da rede municipal de ensino, os professores de toda a rede municipal participam da elaboração do Regimento Escolar, juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Esse Regimento é base para todas as escolas da rede, que posteriormente desenvolvem em cada escola, o seu Projeto Pedagógico de acordo com a realidade da escola.

Na realização do Projeto Pedagógico, participam toda a comunidade escolar, juntamente com o Conselho Escolar. Para a elaboração desses documentos que norteiam a educação, é necessário o debate de ideias e o conhecimento da realidade local onde cada escola está inserida. A construção coletiva dessas políticas de educação só é possível se acontece à compreensão de que a Gestão

Democrática precisa ser discutida, exercida e compreendida por todos que estão envolvidos no processo educacional: alunos, professores, funcionários, diretores, pais e comunidade em geral.

Segundo Araújo, (2000) a participação, autonomia, transparência e pluralidade, são elementos constitutivos da gestão democrática. E partindo desses elementos surgem os conselhos, com o intuito de proporcionar espaços para a comunidade escolar participar da gestão escolar.

Queremos em nosso trabalho, observar no ambiente escolar, a participação do Conselho Escolar, observando a sua atuação e identificando se os elementos da gestão democrática estão presentes na construção da democracia. Segundo Araújo (2000), são quatro os elementos de uma gestão democrática: participação, pluralismo, autonomia e transparência.

Entende-se que a maior dificuldade é descentralizar o poder, é abrir o espaço para que as ideias possam ser debatidas. Bobbio (1994 p. 15) nos diz que “uma sociedade é tanto melhor governada, quanto mais repartido for o poder e mais numerosos for os centros de poder que controlam os órgãos do poder central”.

Para que se tenha autonomia no ambiente escolar é necessária a participação democrática de todos os agentes envolvidos nesse processo. A escola tem autonomia para a construção do seu PPP envolvendo a comunidade escolar, expressando assim a democracia.

Quando falamos de transparência, nos referimos à escola como um espaço público, onde a escola se torna um ambiente aberto a discussões e soluções para a melhoria da qualidade da educação.

Transparência afirma a dimensão política da escola. Sua existência pressupõe a construção de um espaço público vigoroso e aberto a diversidade de opiniões e concepções do mundo, contemplando a participação de todos que estão envolvidos com a escola (ARAÚJO, 2000 p.155).

Voltamos assim à discussão da necessidade do espaço de trocas e discussão no espaço escolar, para que possam ser construídos caminhos para o desenvolvimento da educação de qualidade, acesso e permanência na escola dos educando e participação dos colegiados na tomada de decisões.

Como elemento da gestão democrática, os conselhos escolares surgem como um meio de exercer a democracia. Na história do Brasil, podemos considerar a redemocratização do país como um marco também para a redemocratização da educação. Esse fato aconteceu em meados dos anos 80, visto que o Brasil é um país que historicamente apresenta desigualdades em várias áreas como econômicas, culturais e políticas.

Na educação a democracia aparece com a garantia de acesso e permanência na escola. Os Conselhos Escolares como forma de democratização e participação popular é o que veremos no próximo capítulo.

1.2 A democracia e suas características no capitalismo

Segundo Rosenfield (1984, p.7), a Democracia, no sentido etimológico, significa “o governo do povo”, o “poder da maioria”. Mas cabe aqui salientar que o seu entendimento não pode ser visto apenas do ponto de vista etimológico, visto que ela pode ser entendida de diferentes formas de acordo com o contexto histórico.

Entendemos então que a democracia, na Gestão Democrática, também possui o caráter de possibilitar as pessoas da sociedade de participarem das decisões, ou como no caso do Conselho Escolar, decidir em conjunto, o que é necessário para a escola naquele momento ou em determinado assunto.

Ainda de acordo com Rosenfield (1984, p.11), a democracia pode ser entendida como:

O processo de identificação da comunidade consigo mesma opera-se através do comparecimento dos cidadãos na praça pública, os quais assim, fazem do público a forma mediante a qual a “cidade” apresenta-se a si pela atividade política do conjunto de coletividade. (ROSENFELD, 1984).

Quando o autor faz referência à cidade, podemos nos remeter aos acontecimentos que envolvem a escola e a participação dos conselhos, onde está a representação da comunidade no ambiente escolar.

Sabemos, porém, que a democracia é um regime onde nem sempre as coisas funcionam como deveriam, pois em uma sociedade democrática onde falta informação e principalmente mais acesso a uma educação de qualidade, dificilmente

se formam pessoas capazes de compreender e agir em uma sociedade democrática. Bobbio (1997, p. 09) fala que, “Para um regime democrático, o estar em transformação é seu estado natural: a democracia é dinâmica, o despotismo é estático sempre igual a si mesmo”.

Nesse movimento de democratização da educação, o que se espera além do acesso e permanência na escola, é que se construa um espaço para o exercício da democracia, através da participação da sociedade, representado no ambiente escolar, pelo Conselho Escolar.

A gestão democrática é uma prática prevista na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE). É uma forma de exercitar a democracia participativa, podendo contribuir para a própria democratização da sociedade. (Gestão Democrática nos sistemas e nas escolas, p. 39).

Sendo assim, entendemos a escola como um importante ambiente para se praticar a democracia, favorecendo a construção de uma sociedade consciente de suas escolhas.

Vivemos em uma sociedade que é capitalista, onde a desigualdade social e a falta de uma educação mais abrangente e de qualidade nos leva a refletir sobre o poder outorgado a pessoas que faltam com a honestidade perante aqueles que estão a representar. Bobbio (1997, p. 11), sabiamente nos fala que o homem persegue o próprio interesse tanto no mercado econômico como no político.

Esse mundo capitalista, onde o homem busca o seu próprio interesse e não o coletivo dificulta a representatividade, a democracia, de uma sociedade. Mas, dentro do ambiente escolar, para que tenha uma educação de qualidade, é preciso um trabalho coletivo e o respeito pelo pensamento diferente, onde sejam debatidas alternativas para a melhoria da educação.

1.3 A Gestão Democrática na Educação

No Art. 205 da Constituição Federal, temos a definição da educação como direito humano e social:

A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

A educação passa a ser dessa forma, um direito ao cidadão, que partindo desse pressuposto assumido na Constituição, ganhou ênfase perante a sociedade civil e o governo, que passou a criar mecanismos onde a educação acontecesse de forma democrática, valorizando a participação da sociedade.

No Art. 206 da Constituição Federal, são apresentados os princípios básicos que devem servir de base para a organização das instituições de ensino:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV- Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V- Valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI- Gestão democrática do ensino. (BRASIL, 1988).

Com a definição desses princípios, há a necessidade de formular políticas para garantir esses direitos na educação. Se o Estado propõe ações, ele precisa dar possibilidades para que isso aconteça como a obrigatoriedade e permanência na escola. Se ele busca isso, deve promover ações onde a educação seja de qualidade e as vagas nas escolas públicas supram a necessidade de cada local, por exemplo.

Na pesquisa realizada nas duas escolas da rede pública de educação no município de Passa Sete, podemos perceber através da análise das entrevistas realizadas, que na escola Alfa, por possuir um Conselho Escolar há mais tempo, o conhecimento e as competências atribuídas ao Conselho, são do conhecimento dos envolvidos.

Quando se questiona se a escola possui Conselho Escolar, na escola Alfa, esse Conselho está ativo desde 1996, enquanto na escola Delta, o Conselho Escolar foi implantado em 2012.

De acordo com o Estatuto do Conselho Escolar da Escola Alfa, os membros são eleitos através de votação direta e secreta, uninominalmente, ou através de chapas em eleição proporcional. Para essa escolha, podem votar alunos maiores de 12 anos, pais ou responsáveis pelos alunos menores de 18 anos, membros do magistério e demais servidores públicos em exercício na escola.

De acordo com o Estatuto da Escola Alfa, os membros devem se reunir uma vez por mês e, extraordinariamente quando for necessário. O Conselho será composto por número ímpar, não inferior a 5, nem exceder a 21.

As funções desse conselho, segundo seu estatuto será consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógico-administrativo-financeiras. São citadas 12 atribuições ao Conselho escolar, entre elas destacamos: II- criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do Plano Integrado da Escola; IV- aprovar o plano de aplicação financeira da escola; V- apreciar a prestação de contas do diretor; VI- divulgar trimestralmente, informações referentes à aplicação dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados; XI- analisar os resultados da avaliação interna e externa da escola, propondo alternativas para melhoria do seu desempenho. Para este Conselho, participam todos os segmentos da comunidade escolar.

Já na escola Delta, o Conselho Escolar é citado como um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal. Sua finalidade é efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola. Como objetivos do Conselho Escolar da Escola Delta, são citados sete, entre eles: I- Promover o entrosamento da Escola com a Comunidade; II- Participar das decisões sobre o funcionamento da escola; III- Participar do Planejamento Curricular a fim de garantir conteúdos que atendam aos anseios da comunidade e respeitem suas raízes culturais.

Além dos objetivos citados acima, na escola Delta são designados atribuições do Conselho Escolar, em número de 12. Entre essas atribuições citamos: I- Acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano de Ação, redirecionando as ações quando necessário; VIII- Acompanhar a atuação das instituições auxiliares visando ao desenvolvimento de um trabalho integrado e coerente com o Projeto- Político-Pedagógico da escola, propondo se necessárias alterações nos seus estatutos, ouvindo o segmento a que diz respeito; IX- Acompanhar a elaboração do calendário escolar, observada a legislação vigentes e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Os integrantes do Conselho são escolhidos através de voto secreto, por aclamação, ou outro procedimento. Todos os segmentos da escola possuem representatividade no Conselho. As reuniões ordinárias serão trimestrais, ou convocação extraordinária, conforme consta no Regimento.

Analisando os Estatutos do Conselho Escolar das duas escolas, podemos perceber que a escola Alfa apresenta mais relação dos conselheiros em tomadas de decisões realmente ligadas às questões educacionais e financeiras da escola, cobrando e mesmo prestando conta do está sendo desenvolvido no ambiente escolar, enquanto que a escola Delta apresenta em seu Estatuto várias normas e finalidades, mas que estabelecem menos ligação com o ensino propriamente dito, ou a questões financeiras, de aplicação de recursos por exemplo.

A segunda pergunta se referia à democratização da educação, onde é garantido o acesso e permanência na escola, a qualidade do ensino e a gestão democrática. Neste quesito a escola Alfa considera que:

“A atuação do Conselho Escolar, é o resultado da ação constante dos indivíduos que tomam consciência de seus direitos, deveres e responsabilidades. É um processo de aprendizagem constante para todos e certamente, será o resultado da soma das ações que resultará na construção de uma escola de qualidade”.

Sobre a mesma questão, a escola Beta reconhece a importância do Conselho Escolar, mas admite que nesse estabelecimento de ensino, o Conselho Escolar não está sendo atuante por motivos como a própria prática da escola em chamar os membros para reuniões, deixando de cumprir o próprio Estatuto, que diz em seu Art. 5º, que a Gestão Escolar é o Processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, efetivando o envolvimento da comunidade, no âmbito da unidade escolar, baseada na legislação em vigor e nas diretrizes pedagógicas- administrativas.

Percebe-se dessa forma, que a escola Delta, por motivos como, a falta de organização ou conhecimento da necessidade de chamar o Conselho Escolar para ser mais participativo no ambiente escolar, deixa de cumprir o que é firmado nos princípios da Constituição, bem como o que trás a Lei 9394/96.

A ideia do Conselho Escolar é justamente o acompanhamento do processo de implantação e efetivação dessa política, estando atenta a construção da Proposta Pedagógica que leve em consideração a discussão sobre a escola e o ensino. (BRASIL, 1996).

Isso nos leva a pensar que na escola Delta, ainda há muito a ser construído e trabalhado sobre a importância da participação do Conselho Escolar. Podemos apontar como um dos motivos da falta de envolvimento do Conselho, a questão política que envolve a escolha de diretores, que continua sendo por indicação do prefeito e não por votação. Por esse motivo entre outros, percebe-se que quem ocupa cargos de diretores, nem sempre são pessoas capacitadas para tal.

A troca de diretores pode acontecer de forma com que não dê “tempo” para se apropriar do conhecimento necessário, se colocar a par dos acontecimentos que envolvem o Conselho Escolar por exemplo. A escola possui estatuto, mas deixa a desejar quando o assunto são as atribuições do Conselho Escolar, não definindo de forma clara a sua participação na tomada de decisões.

Outro fator importante a se considerar no sistema de democracia e atuação do Conselho Escolar é a capacitação dos próprios conselheiros, que também precisam possuir um conhecimento sobre a legislação e sobre as políticas educativas lançadas pelo governo federal, pois é dessas ações do governo que são destinados recursos para as escolas e a aplicação desses recursos devem ser decididos em conjunto com o Conselho, observando as necessidades da escola.

Essa diferença de conhecimento a respeito de assuntos relacionados ao Conselho Escolar fica evidenciada nas respostas do questionário de aplicação. As respostas obtidas pela diretora da escola Alfa, que já está ocupando esse cargo há mais tempo, são mais elaboradas e com boa fundamentação, mostrando que o assunto é realmente importante para a gestão escolar.

Já na escola Delta, a diretora está na gestão há menos de um ano, e na análise de suas respostas, ficou evidenciado o pouco conhecimento que possui a respeito do assunto.

A respeito da questão 6, onde a pergunta é: Há ações para melhoria da qualidade da aprendizagem como consequência de propostas do Conselho Escolar? Obtivemos a seguinte resposta da escola Alfa:

“Sim. Ocorrem encontros onde são debatidas as principais dificuldades dos alunos em aprendizagem e frequência, visando a melhoria da qualidade do ensino. A direção e o Conselho Escolar mantêm relações de colaboração recíproca na ampla discussão das metas a serem perseguidas pela escola, dentre elas a melhoria da aprendizagem de seus alunos. Direção e Conselho em conjunto devem assumir responsabilidades, colaborar e dividir a autoridade de maneira adequada”.

Isso nos mostra o entrosamento que existe entre escola e Conselho, nos levando a uma reflexão, mostrando a contribuição efetiva do direito a educação, o conhecimento das necessidades e a luta pela melhoria a partir da gestão democrática.

Já na escola Delta, como não há a participação ativa do Conselho, o processo de democratização do ensino deixa a desejar. Podemos dizer que a escola Delta é uma escola autônoma, sem ter efetivamente a participação do Conselho Escolar em suas atividades? Sabemos da importância da escola possuir autonomia, juntamente com o Conselho Escolar, para tomar suas próprias decisões. A escola não pode apenas obedecer a órgãos superiores, ela precisa se constituir dentro do processo democrático.

Escola autônoma é, portanto, aquela que constrói o seu PP de forma coletiva, como estratégia fundamental para sua emancipação (dimensão micro) e para a transformação social (dimensão macro). Assim, a autonomia precisa ser conquistada a partir da democratização interna e externa da escola, politizando o espaço escolar e propiciando o desenvolvimento de duas facetas importantes da autonomia escolar: a autonomia da escola e a autonomia dos sujeitos sociais. (ARAÚJO, 2000).

Sendo importante a participação do Conselho Escolar na construção efetiva dos acontecimentos relacionados à educação, ainda falta a escola Delta uma preparação mais ampla da importância de possuir um Conselho Escolar ativo e participativo, ciente de suas atribuições no processo de democratização do ensino.

Abaixo apresentamos um comparativo entre a escola Alfa e escola Delta a respeito do Estatuto do Conselho Escolar, onde podemos verificar mais detalhadamente suas diferenças.

ANÁLISE DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ESCOLA ALFA	ESCOLA DELTA
<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Escolar ativo desde 1997; - Possui Estatuto do Conselho Escolar com 12 atribuições; - Eleição direta dos membros e secreta, uninominalmente, ou através de chapas em eleição proporcional; - Reuniões uma vez por mês, extraordinariamente quando necessário; - Função será consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógico-administrativo-financeiras; - Participam todos os segmentos da comunidade escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Escolar implantado em 2012; - Possui Estatuto do Conselho Escolar com 07 objetivos e 12 atribuições; - Eleição voto secreto, por aclamação ou outro procedimento; - Reuniões ordinárias trimestrais e extraordinária quando convocado; - órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal; - Todos os segmentos possuem representatividade no Conselho.

2 O CONSELHO ESCOLAR E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O Conselho Escolar tem o propósito de participar ativamente de decisões que envolvem o ambiente escolar. É um órgão que representa a comunidade escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora.

É um órgão colegiado que representa a comunidade escolar e local, atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e potencialidades da escola. (GRACINDO, 2007, p. 39).

As decisões nessa situação, não podem ser centradas em uma única pessoa, como o diretor da escola, por exemplo, o poder precisa ser dividido, os assuntos pertinentes discutidos e os diferentes pontos de vista analisados a fim de se chegar a uma ideia e decisão pertinente ao assunto em questão, tirando a responsabilidade de uma única pessoa.

Abaixo, citamos alguns aspectos que devem ser levados em consideração ao que diz respeito ao processo educativo da escola visando à educação emancipadora, compreendendo a importância da Gestão Democrática da educação. É através do Conselho Escolar que a escola pode se manifestar no seu processo de emancipação e cumprimento do seu papel social.

- a) O projeto de educação que a escola vai desenvolver, dando sentido as suas ações, deve ser discutido, deliberado e seguido por todos.
- b) O sentido de pluralidade nas relações sociais da escola, com respeito as diferenças existentes entre os sujeitos sociais, deve ser a marca do processo educativo.
- c) A unidade do trabalho escolar deve ser garantia utilizando-se o Projeto Político Pedagógico da escola como instrumento para impedir a fragmentação das ações.
- d) O sentido de qualidade na educação não pode ser uma simples transposição deste conceito do mundo empresarial para a escola, isto é, na educação, esse sentido necessita estar referenciado no social e não no mercado.
- e) A escola como um todo é responsável pelo sucesso ou pelo fracasso do estudante, partilhando a responsabilidade pelo desenvolvimento da prática educativa.
- f) A aprendizagem é decorrente da construção coletiva do conhecimento e não se basta à transmissão de informações.
- g) Na avaliação da aprendizagem do estudante, cabe verificar mais do que o produto da aprendizagem, cabe analisar todo o processo no qual ele se desenvolveu. Assim, devem ser considerados: o contexto social; a gestão democrática; a ação docente; e as condições físicas, materiais e pedagógicos da escola.

- h) O tempo pedagógico precisa ser utilizado da melhor forma possível, organizando-o de acordo com as peculiaridades e necessidades da escola.
- i) A escola, como equipamento social público, deve ser transparente nas suas ações.
- j) Os espaços de participação nas decisões da escola devem ser ampliados cada vez mais, seja no processo de escolha de dirigentes, seja nas deliberações acerca das questões financeiras, pedagógicas e administrativas.
- k) A solidariedade e a inclusão social são princípios fundamentais da escola. (GRACINDO, 2007).

Com isso, entendemos a necessidade e importância no ambiente escolar, da construção democrática juntamente com o Conselho Escolar. Essa participação torna a escola mais autônoma, cumprindo assim a sua função social de transformação da sociedade.

É importante que o Conselho Escolar seja compreendido como um parceiro no desenvolvimento das atividades escolares, e não como um instrumento de controle das atividades. Nessa situação, é importante salientar que a qualidade da educação está inserida no contexto de mudança dos sujeitos envolvidos, considerando a forma de ver e se relacionar com a sociedade, partindo do aprendizado e suas concepções de ver o mundo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu Art. 14, pressupõe que os Conselhos Escolares sirvam para expressar a voz da sociedade, estabelecendo a participação da comunidade escolar e local na tomada de decisões. É o Conselho Escolar que junto com a direção da escola, vai verificar o que deve ser feito, quais ações devem ser utilizadas para que os fins da educação sejam alcançados.

A atuação articulada entre escola, à comunidade e outras instituições sociais confere ao Conselho Escolar poder social, possibilitando-lhe agir como interlocutor de diferentes instâncias da educação e da própria sociedade. Enquanto força social, o Conselho Escolar pode influenciar nas políticas educacionais e nos projetos da escola, propondo ações inovadoras que contribuam para melhoria da qualidade do ensino, para a democratização da gestão e para a garantia dos Direitos Humanos. (BRASIL, 2008, p.88)

O Conselho Escolar possui funções deliberativas, referindo-se a tomada de decisões em ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao

direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas pela escola. Quanto à função consultiva, o Conselho precisa emitir pareceres e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras.

Quanto à função avaliativa, o objetivo é identificar os problemas e encontrar alternativas para melhoria de seu desempenho, onde se garanta o cumprimento de normas estabelecidas pela escola. Já na função fiscalizadora, o Conselho Escolar tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola, para que tudo aconteça de acordo com o propósito estabelecido para o cumprimento das normas.

O Conselho Escolar deve assumir uma nova função: propositiva, mediante a qual poderá exercitar a sua capacidade de criar, de inovar e de ter uma atuação mais decisiva na prática educativa escolar. Ao exercer papel propositivo, o Conselho Escolar estará, de fato, assumindo a condição de um sujeito político coletivo, ou seja, um ator social capaz de interagir e intervir, como uma força coletiva, na construção coletiva, na construção de projetos sociais. (BRASIL, 2008, p.89)

A função do Conselho Escolar deve procurar atuar de modo articulado junto com a direção e toda a equipe que compõe a escola. Seria importante que o Conselho desenvolvesse ações que contribuíssem para a construção da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática nas escolas pesquisadas e de um modo em geral, ainda não é totalmente compreendida para se desenvolver a prática social e educacional brasileira. Precisamos enxergar a gestão democrática na educação, como uma possibilidade, uma tentativa de superar tudo o que ainda nos falta no meio educacional, construindo um futuro mais comprometido com toda a sociedade, com a formação de sujeitos capazes de dialogar e participar conscientemente de decisões.

As ações pedagógicas apresentam um processo que deve acarretar uma participação democrática no ambiente escolar. Essa participação acontece quando o sujeito passa a ter consciência de sua própria participação.

O Conselho Escolar possui essa função, a de estabelecer um processo democrático no ambiente escolar. Se isso não acontece, como podemos dizer que a escola é um espaço democrático? O Conselho Escolar precisa ser a voz da sociedade, através de diferentes pontos de vista.

Pode-se dizer que o Conselho escolar tem um papel importante na busca de inovação pedagógica que valorize a profissão docente e incentive a criatividade. O estudo deste, como instrumento de gestão democrática, nas duas Escolas do município de Passa Sete, mostraram um elemento importante: a diversidade de experiências de democratização nas escolas, com maior ou menor avanço para o fortalecimento do processo democrático.

Então, podemos dizer que a participação do Conselho é de extrema valia desde que saiba exatamente suas funções no ambiente escolar, podendo contribuir e muito para a melhoria da qualidade da educação e o fortalecimento de políticas públicas necessárias na área educacional.

Também é necessária a realização de formação para os conselheiros escolares com conteúdo que apresentem e explicam suas atribuições e responsabilidades. O fortalecimento dos conselhos escolares é um desafio constante nas escolas públicas brasileiras, uma vez que a sua prática e atuação ainda é pouco vivenciada nas unidades escolares.

Cabe aos diretores promover ações onde essa realidade vivenciada pelos conselhos escolares seja compartilhada entre eles para fortalecer de forma coletiva

onde os segmentos possam trilhar um caminho rumo à democratização da gestão escolar. Neste caso, é fundamental definir as atribuições e o papel do Conselho Escolar e da equipe gestora.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adilson César de. *Gestão Democrática da educação: a posição dos docentes*. PPGE/UnB. Brasília. Dissertação de Mestrado, mimeog., 2000.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.

_____. Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diretrizes e Bases para a Educação Nacional*.

Conselho Escolar e Direitos Humanos.- Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e Contradição*. São Paulo: Cortez, 1992.

FRIGOTTO, G. Política e gestão educacional na contemporaneidade. In: OLIVEIRA, D. FERREIRA, E. *Crise da Escola e Políticas Educativas*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2009.

GRACINDO, Regina Vinhares. *Gestão Democrática nos sistemas e na escola*. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

GRAMSCI, A. *Os dirigentes e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

ROSENFELD, Denis, L. *O que é democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos).

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987

WEFFORT, F. *Qual Democracia?* 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

APÊNCICES

APÊNDICE A – Questionário aplicado na pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

Pesquisa: Gestão Democrática na atuação dos Conselhos Escolares no Município de Passa Sete-RS. Um estudo de caso

Pesquisadora: Sinéia Donisete Bellini Rech

Orientadora: Prof.^a Sueli Menezes Pereira

Prezado (a) ao preencher este questionário você estará aceitando participar da pesquisa e autorizando a publicação, em parte ou na sua totalidade, das informações cedidas. Destacamos que seu nome não será divulgado e que qualquer esclarecimento referente à pesquisa pode ser obtido pelo e-mail profesineia@gmail.com ou pelo telefone (51) 9866-8497.

Sua participação será de suma importância para o meu trabalho. Agradeço a sua atenção.

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

1) Sua escola possui um Conselho Escolar. Quando ele começou a funcionar? Quem o compõe? De que forma seus componentes são escolhidos? Quais suas responsabilidades como diretor diante do Conselho?

2) Levando em consideração a democratização da educação, onde é garantido o acesso e permanência na escola, a qualidade de ensino e a gestão democrática, você considera o Conselho Escolar atuante democraticamente no ambiente escolar?

3) Que elementos você considera essencial para que o Conselho Escolar de sua escola atue de forma participativa?

4) Os Conselheiros possuem pleno conhecimento da importância do cargo que ocupam, quais são seus deveres perante o Conselho?

5) Com que frequência os Conselheiros participam das ações promovidas pela escola?

6) Há ações para a melhoria da qualidade da aprendizagem como consequência de propostas do Conselho Escolar?